

# **Justificativa do Projeto de Lei (dez/2010) que criou no RS o “Dia Estadual de Solidariedade ao Povo Palestino”**

No dia 29 de novembro comemora-se o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, criado pela Resolução nº 32 da ONU, de 1977. Esta data foi escolhida porque, nesse mesmo dia, em 29 de novembro de 1947, a ONU – sem qualquer consulta à população que lá vivia –, determinou através de sua Resolução nº 181 que o território da Palestina fosse dividido em duas nações: o Estados de Israel (judeu, com 30% da população e 53% do território, abrangendo suas terras mais férteis) e o Estado Palestino (árabe, com 70% da população e 47% do território, com difícil acesso à água). Jerusalém Oriental ficou com a Palestina e Jerusalém Ocidental com Israel.

Em 14 de maio de 1948, menos de seis meses depois, o Estado de Israel foi instalado e reconhecido pela comunidade internacional. Para que isso acontecesse, 800 mil palestinos foram expulsos de suas terras, mais de 500 vilarejos foram extirados e muitos palestinos foram mortos. E, até hoje – passados 63 anos –, o Estado Palestino não conseguiu ser instalado nem reconhecido.

Ao longo desses anos, os palestinos viram suas terras serem esbulhadas, seus direitos ignorados e grande parte de seus filhos assassinados. Com a Guerra dos Seis Dias, em 1967, Israel ocupou quase toda a Cisjordânia, a Faixa de Gaza e Jerusalém Oriental, além de territórios da Síria, Líbano e Egito.

Sucessivas resoluções da ONU – como as Resoluções 242/67 e 338/73 de seu Conselho de Segurança, determinando que Israel devolvesse os territórios ocupados –, até hoje não foram cumpridas, em um profundo desrespeito à comunidade internacional, configurando a mais longa ocupação militar dos tempos atuais. Tal prepotência de Israel – que não esconde a posse de um poderoso arsenal nuclear de cerca de 400 ogivas, sem que ninguém exija o seu desarmamento – só é possível devido ao irrestrito apoio diplomático financeiro e militar dos Estados Unidos, que a cada ano lhe repassa a Israel 5 bilhões de dólares, a fundo perdido, e lhe abastece com as mais modernas armas de destruição em massa.

Para agravar ainda mais a situação, Israel vem aplicando uma política de assentamento de colonos judeus nos territórios ocupados e construindo milhares de moradias para cidadãos israelenses em Jerusalém Oriental, ao mesmo tempo que classifica como “estrangeiros” os palestinos que aí vivem há milênios. Em consequência, hoje mais de 6 milhões de palestinos encontram-se em campos de refugiados – espalhados pelos países árabes – ou emigrados, muitos dos quais no nosso Rio Grande do Sul.

Fruto dessa política expansionista, hoje o exército de Israel ocupa 65% da Cisjordânia e 40% da Faixa de Gaza e, junto com suas forças paramilitares (formadas por colonos judeus), implantou um regime de terror, onde a tortura, o sequestro e o assassinato – inclusive de líderes políticos palestinos – são procedimentos corriqueiros, com amparo nas leis israelenses.

Desde 2002, Israel está construindo um muro que divide ao meio a Cisjordânia, com 720 km de extensão e 9 metros de altura, tendo centenas de postos de controle, além de estradas exclusivas, proibidas aos palestinos, verdadeiro *apartheid* nos territórios ocupados. Esse muro, que impede a continuidade territorial da Palestina, enclausurou Belém e Qalqilia, expulsando 50 mil palestinos de Jerusalém Oriental e levando a anexação por Israel de 10% das terras mais férteis da Cisjordânia. O território palestino é mantido seccionado, sendo impossível aos palestinos deslocar-se da Cisjordânia à Faixa de Gaza. Nesta, um milhão e meio de pessoas – vivendo no lugar mais densamente povoados do mundo –, sofrem frequentes ataques e um bloqueio criminoso de Israel, fazendo com que ali grasse a fome, a miséria e a morte, em uma punição coletiva impensável em pleno século XXI.

O massacre de Sabra e Chatila, em 1982, no sul do Líbano, causando a morte de mais de três mil crianças, mulheres e velhos; os assassinatos – seletivos ou não –, dos líderes da resistência palestina; os quase dois mil mortos na agressão de Israel à Faixa de Gaza, em dezembro de 2008 e janeiro de 2009; o ataque de comandos israelenses, em maio deste ano, em águas internacionais, à flotilha humanitária que levava alimentos e remédios à Faixa de Gaza, matando 9 ativistas de diversos países, entre eles um norte-americano, e prendendo 700 cidadãos de 45 países; são alguns exemplos da política criminosa de Israel contra o povo palestino e contra aqueles que lutam pelo reconhecimento ao seu direito de constituir um Estado Nacional. – com uma crueldade que em nada fica devendo à dos nazistas alemães.

Contudo, o povo palestino nunca aceitou passivamente a ocupação israelense. Em 1964, criou a OLP (Organização de Libertação da Palestina), formada pela união de diversos partidos e grupos que lutam pela

independência palestina. Em decorrência da sua luta, obrigaram a ONU, em 1974, a reconhecer o seu direito à independência e a conceder à OLP o *status* de observador. Em 1988, proclamaram a Independência da Palestina e, em 1993 – pelos Acordos de Oslo –, constituíram a Autoridade Nacional Palestina por um prazo de cinco anos, findos os quais, seria criado o Estado da Palestina. Este prazo venceu em maio de 1999, mas tem sido constantemente adiado pela intransigência de Israel, que se nega a retirar suas tropas das áreas ocupadas e não aceita que Jerusalém também seja capital do Estado Palestino, reivindicada como capital tanto pelos palestinos quanto por Israel.

Quanto aos palestinos, desde 1974, através de seus Conselhos Nacionais, aceitam o princípio da existência de dois Estados, com as fronteiras vigentes em 4 de junho de 1967 na Cisjordânia, Faixa de Gaza e Jerusalém Oriental. O próprio *Hamas* – menos propenso a uma reconciliação com Israel – afirmou em janeiro de 2007 que acatará um eventual referendo que estabeleça a paz com Israel, em cima da formação de um Estado Palestino com as fronteiras de junho de 1967, tendo Jerusalém Oriental como capital, garantida a libertação dos prisioneiros palestinos e a solução da questão dos refugiados.

O Estado Palestino já foi reconhecido por mais de 100 nações – a totalidade dos países árabes, a maioria dos africanos, grande parte dos asiáticos e diversos da Europa Oriental. No último dia 3 de dezembro, o Brasil – através do presidente Lula – foi a primeira nação das Américas a anunciar o reconhecimento da Palestina em suas fronteiras de 1967. Três dias depois, a Argentina anunciou a mesma decisão e o Uruguai informou que fará o mesmo no início de 2011. Há a expectativa de que outros sete países latino-americanos anunciem em breve o seu reconhecimento do Estado Palestino, nas mesmas condições, abrindo caminho para que a Autoridade Nacional Palestina pleiteie, em 2011, na Assembleia Geral da ONU, o seu reconhecimento como Estado independente.

É preciso que o governo de Israel seja forçado, através de uma grande pressão internacional, a aceitar a constituição do Estado Palestino e que, finalmente, se construa um ambiente de paz na região. Mas, essa negociação só avançará com base na justiça, na igualdade e no respeito mútuo. As forças de ocupação não podem ditar os termos da paz! É necessária a devolução dos territórios ocupados por Israel, a suspensão dos assentamentos de colonos em áreas palestinas, a derrubada do muro do apartheid e a suspensão do bloqueio à Faixa de Gaza.

Por tais razões, esperamos contar com o apoio dos eminentes colegas deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei, que institui o dia 29 de novembro como o Dia Estadual de Solidariedade ao Povo Palestino.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2010

Deputado Raul Carrion